

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 320/2016;
 BENEFICIÁRIO:ELUEUDE ALVES DA CRUZ;
 MATRÍCULA:57210224; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;
 OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE BANNACH; PROGRAMA:1449;
 PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE
 DESPESA:339030 R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
 -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO
 AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 118215

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 322/2016;
 BENEFICIÁRIO:SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA;
 MATRÍCULA:3174913; FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;
 OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PARTICIPAR DA
 EMATER-PA NA FESTA DO MOQUEADO NA TERRA INDÍGENA
 ALTO RIO GUAMÁ - ALDEIA ITAPUTYR; PROGRAMA:1449;
 PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE
 DESPESA:339030 R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
 -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO
 AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 118240

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 065/2016;
 BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO;
 Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II;
 PROGRAMA:1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8502; FONTE:0261;
 OBJETIVO: atender despesas Esloc Castanhal; Elemento de
 Despesa: 33903096 = R\$1.073,67; Prazo para Aplicação do
 Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.
 ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.

Protocolo: 118236

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 318/2016;
 BENEFICIÁRIO:FERNANDO GOMES DE SOUZA;
 MATRÍCULA:4001478; FUNÇÃO:AGENTE OPERACIONAL;
 OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;
 PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261;
 ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$300,00 - 339039 R\$ 400,00;
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 118192

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 319/2016;
 BENEFICIÁRIO:LEANDRO CARLOS DE ABREU;
 MATRÍCULA:55585566; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;
 OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;
 PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261;
 ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$400,00 - 339039 R\$ 100,00;
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 118207

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 323/2016;
 BENEFICIÁRIO:SANDRO SILVA DE LIMA; MATRÍCULA:57210957;
 FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE
 FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC
 DE ANAPU; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C;
 FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$300,00
 - 339039 R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
 -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO
 AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 118258

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 324/2016;
 BENEFICIÁRIO:WAGNER OLIVEIRA DE JESUS;
 MATRÍCULA:57174817; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL
 II; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER
 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE MEDICILÂNDIA;
 PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261;
 ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$200,00 - 339039 R\$ 300,00;
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 118263

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2016; BEFICIÁRIO:MARIO
 TANAKA; MATRÍCULA:3172899; OBJETIVO:PARTICIPAR DO
 CONCURSO SERVIDOR NOTA 10; PERÍODO:25 A 27/10/2016;
 Nº DE DIÁRIAS:2; DESTINO:SANTARÉM/BELÉM; ORDENADOR
 DE DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 118121

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE MEIO AMBIENTE E
 SUSTENTABILIDADE**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 1734/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 05 DE OU-
 TUBRO DE 2016.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão
 Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são
 conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento
 nº. 25254/2015, e o teor do Memorando nº150028/2016/
 GECON/CCON/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 1865/2015 - GAB/SEMAS de
 15/12/2015, publicada no DOE Nº 33.035 do dia 21/12/2015,
 o fiscal suplente dos Contratos Nº 071/2015 (Empresa IVRS
 COMERCIO LTDA-ME), Contrato Nº 072/2015 (EMPRESA PLF
 COMERCIO LTDA), Contrato Nº073/2015 (EMPRESA RIQUEL
 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURAMENTO LTDA-
 ME) o servidor **LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO** - Mat.
 5888701/2 pelo servidor **ROSEMBERG SILVA DE SOUZA** -
 Mat. 57175419/1;

II - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 052/2016 de 11/01/2016,
 publicado no DOE nº 33048 de 14/01/2016, o fiscal suplente do
 Contrato Nº 083/2015 (EMPRESA AMAZON PAPEL LTDA - EPP)
 o servidor **LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO** - Mat. 5888701/2
 pelo servidor **ROSEMBERG SILVA DE SOUZA** - Mat. 57175419/ 1;
III - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e
 Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a
 devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
 SE.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 117868

**PORTARIA Nº 1738/2016-GAB/SEMAS BELÉM,
 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão
 Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são
 conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº.
 25254/2015, e o teor do Memorando nº150042/2016/GEMAP/
 COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuarem como fiscais de Contratos entre
 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -
 SEMAS e as Empresas, conforme quadro abaixo, pelo prazo que
 perdurar a vigência dos Contratos.

Nº CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 027/2016	JR MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO - ME	WILSON ROCHA MARTINS , Matrícula: 57201901/1 - TITULAR
Nº 029/2016	CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA Matrícula: 57175419/1 - SUPLENTE
Nº 030/2016	QUALITY ATACADO LTDA - ME	
Nº 031/2016	MVV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e
 Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a
 devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
 SE.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 117877

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002/2016

Justificativa: Acréscimo de mais 25% do objeto do contrato, que
 equivale a 27 (vinte e sete) estagiários, aumentando R\$ 756,00
 no valor mensal. Passando o valor contratual de R\$ 36.960,00
 para R\$ 46.032,00
 Contrato: 050/2015
 Assinatura: 11/10/2016

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339039
 Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA-
 CIEE (CNPJ 61.600.839/0001-55)
 Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, CEP 66040-
 270, fone (91) 3202-1456, giuliano@cieesp.org.br, Belém/PA
 Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de
 Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 118151

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2016-SEMAS**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 1157/2016 -
 GAB/SEMA DE 30 DE JUNHO DE 2016, no uso das atribuições
 que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02), e após
 constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao
 processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão
 Eletrônico n. 022/2016 - SEMAS, **CONFECCÃO DE CARIMBOS
 PARA PROMOVER O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE
 PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
 E SUSTENTABILIDADE - SEMAS E O FUNCIONAMENTO
 EFICAZ DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SEDE), BEM COMO
 DE SUAS UNIDADES ANEXAS DE GESTÃO AMBIENTAL JÁ
 EXISTENTES E AS UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS NO
 ESTADO DO PARÁ.**

Empresa: ELIEL LIMA JUNQUEIRA - ME, pelo melhor lance de
 R\$ 19.600,00

Belém/Pa, 13 de outubro de 2016.

THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO

PREGOEIRO DESIGNADO/ CPL/SEMAS

Protocolo: 118251

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1744/2016-GAB/SEMAS DE 11 DE OUTU-
 BRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE CUBAGEM, AVALIAÇÃO E
 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FLORESTAL (MADEIRA).

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
 ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
 PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05
 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA.

PERÍODO: 05/10/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5922318/1 - JORGE ANTONIO DE LIMA DIAS - (COORDENADOR)

- 5620449/1- JOSE MARIA PINHEIRO GOMES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 118038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 90921/CONJUR/2016

À

LAERCIO SOUZA OLIVEIRA

End: PA MOJU I E II LOTE 199

CEP: Sem CEP Santarém- PA

Pelo presente instrumento fica , LAÉRCIO SOUSA OLIVEIRA
 , CPF Nº 414.680.312-87, notificado, de acordo com o que
 consta nos autos do Processo Administrativo Nº 5768/2010,
 no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2620/2010/GEFLOR/
 SEMA, em face de destruir 10,3314 ha de Vegetação Nativa em
 Área de Reserva legal (ARL), sem autorização prévia do Órgão
 Ambiental competente, em consonância com o Parecer Jurídico
 Nº 13463/2015, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto
 Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso
 VI da Lei nº 5.887/95 e art. 70 da Lei federal nº 9.605/1998,
 aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 13.000
 UPF's, cujo o recolhimento deverá ser providenciado no prazo
 de 10 (dez) dias, devendo ainda o autuado ser compelido à
 apresentação de um projeto de recuperação da área degradada
 no máximo de 30 (trinta), também contados da ciência de
 sua imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à
 devida compatibilização do empreendimento com o disposto
 na legislação ambiental vigente e aplicável submetido,
 posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não
 cumorindo de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de
 acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I,
 todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente
 de Nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20%
 (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5
 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias,
 contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação
 do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95,
 importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao
 dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua
 imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de
 acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144,
 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais,
 poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no
 prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo
 referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º
 do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio
 Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias
 em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº
 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso
 III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova
 notificação.